



PORTARIA Nº 01/2025

Em 02 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS Estado da Paraíba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** todos os servidores lotados no quadro de funcionalidade da Câmara Municipal de São José de Piranhas.

Parágrafo Único – o que se trata o *caput* deste artigo se restringe ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal em vigência que define percentuais para pagamento de pessoal.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 3º Revoga as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB, em 02 de janeiro de 2025.

PEDRO BANDEIRA DA SILVA
PRESIDENTE